Id:0E288652D9E33099

HIDROS
CONSTRUTORA HIDROS LTDA

AO SR.

VITOR VIEIRA DA ROCHA VILARINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMMAR DEMERVAL LOBÃO - PIAUÍ

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Ilmo. Senhor;

A empresa **CONSTRUTORA HIDROS LTDA**, estabelecida na Rua Elizeu Martins, N° 1403, Centro, CEP 64000-120, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob N° 12.066.346/0001-71, vem requerer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a atividade de Extração Mineral (Lavra a Céu aberto) de uma gleba de terra localizada a margem esquerda da BR-316, sentido Teresina – Demerval Lobão, no lugar Marimba, Data Olho D'água, zona rural do município de Demerval Lobão (coordenadas UTM de referência 755445.00 m E; 9410056.00 m S).

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência relação ao pleito, aproveito para renovar votos de estima consideração.

Teresina (PI), 01 de junho de 2021

Atenciosamente,

CONSTRUTORA HIDROS LTDA
Igor Barros Albuquerque e Silva
Sócio Administrador

Id:0047CF9F327F38CC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

LEI Nº 604, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CONFESSAR E PARCELAR DÉBITOS ORIUNDOS DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** e dá outras providencias.

O **PREFEITO DE DEMERVAL LOBÃO– PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar junto a EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. termo de confissão e parcelamento dos débitos relativos à iluminação pública oriundos da recontagem de iluminação pública ocorrida no ano de 2019.

Art. 2º Os débitos em aberto com a EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., totalizam o montante de R$ 272.371,80 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), conforme anexo I.

Art. 3º O valor do débito será dividido em 60 (sessenta) parcelas mensais no valor de R$ 4.539,53 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) cada, com início em julho de 2021.

Art. 4º As despesas oriundas do parcelamento do débito correrão por conta de rubrica própria consignada no orçamento do Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, 25 de junho de 2021.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Id:167C27250B1F37C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº 076/2021

Procedimento nº 041/2021

Contratante: Município de Demerval Lobão, CNPJ Nº 06.554.885/0001-57

Contratado: RAIMUNDO L SILVA JUNIOR (BAUEN ENGENHARIA E PROJETOS), CNPJ Nº 41.628.230/0001-87

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS EXECUTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI.

Fundamento: Lei nº 14.133/21 art. 75, inciso II.

Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fonte de Recursos: Próprios e Outros

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 15 de junho de 2021

Vigência: até 31 de dezembro de 2021

Id:1518E1ACAD9537DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº 078/2021

Procedimento nº 042/2021

Contratante: Município de Demerval Lobão, CNPJ Nº 06.554.885/0001-57

Contratado: LUCAS ALVES PORTELA (LAP PROJETOS E ENGENHARIA), CNPJ Nº 39.606.969/0001-46

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA PARALELEPÍPEDO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

Fundamento: Lei nº 14.133/21 art. 75, inciso II.

Valor Global: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Fonte de Recursos: Próprios e Outros

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Data da assinatura: 28 de junho de 2021

Vigência: até 31 de dezembro de 2021